

PORTARIA Nº 775, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de FLEXIBILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA da servidora MARIDELMA FRANCISCA DE JESUS CORREA e dá outras providências.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 94 a 102 da Lei Complementar nº 223/2022, que trata da flexibilização de carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIDELMA FRANCISCA DE JESUS CORREA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Flexibilização de Carga Horária na proporção 40% (quarenta por cento), e conscientizar da proibição de realização de outra atividade remunerada, horas extraordinárias, plantões ou complementação de horas enquanto perdurar a flexibilização, conforme Laudo Médico da Perícia documental, a servidora deverá realizar 18 horas semanais, sendo elas no período matutino nas segundas e quartas- feiras e nas terças, quintas e sextas- feiras no período matutino e vespertino, totalizando a Carga Horária supracitada, pelo período de 24/04/2023 á 19/10/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de abril de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 24 de abril de 2023.


MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal


ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.